

Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA

Carta de Serviços ao Cidadão



**PODER
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL**



Carta de Serviços ao Cidadão

Esse instrumento informará ao usuário sobre os serviços prestados, contatos e formas de acesso ao trabalho e às decisões do Poder Legislativo. A sua prática implica um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais de comprometimento, informação, transparência e aprendizagem. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão, a participação das pessoas que integram a Câmara Municipal e o fomento do controle social.

Dito isto; a Câmara Municipal de Garrafão do Norte-PA tem desenvolvido e aprimorado mecanismos de interatividade, credibilidade e transparência. Nesse sentido, apresentamos à primeira edição da “Carta de Serviços ao Cidadão”.

Buscando otimizar nosso serviço a todo cidadão, de forma eficaz e eficiente, garantindo o seu direito e em conformidade com as suas necessidades. A Carta de Serviços ao Cidadão está regulada na Lei nº 13.460 que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Conheça mais sobre o poder legislativo de Garrafão do Norte-Pa.

Câmara Municipal Garrafão do Norte-PA,

Presidente da Câmara Municipal
Antônio Flavio da Silva Souza

Secretária do Legislativo
Janaele Cruz da Silva

Mesa Diretora–2021

Câmara Municipal de Garrafão do Norte - PA

Descrição: A Mesa Diretora é o órgão de direção das atividades da Câmara, estando entre suas competências providenciar sobre a regularidade dos trabalhos em cumprimento ao Regimento Interno da Casa Legislativa, Lei Orgânica, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei da Transparência.



Presidente

ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA - CIDADANIA

1º Secretário

JOSE MARIA REIS OLIVEIRA - PSB

2ª Secretário

NAIRO BARROSO VIDAL - MDB

Sessões Ordinárias

Destinam-se às atividades normais de Plenário, como apresentação, discussão e votação de demandas do Poder Legislativo, Executivo e demais encaminhado para deliberação dos vereadores.

São realizadas todas as sextas-feiras, a partir das 9h00, no plenário da Câmara Municipal.

Os atos plenários acontecem com início de 23 de janeiro e termino 23 de dezembro do ano em curso, com recessos a ser definido pela Mesa. Essas sessões seguem um roteiro pré-definido, previsto no Regimento Interno.

Para consulta do que é debatido, o cidadão interessado pode acessar o site da Câmara <https://www.garrafaodonorte.pa.leg.br/> e/ou fazer uma visita às dependências da Casa.

Você Sabia?

A Câmara Municipal poderá realizar reuniões nos Distritos do município, desde que previamente solicitado pela comunidade interessada, e também em sede dos educandários das redes de ensino municipal. Assim determina nosso Regimento Interno.



Sessões Extraordinárias

São realizadas em dia ou hora diferente dos fixados para as reuniões ordinárias, previamente convocadas. Ocorrem quando da necessidade de votação de Projetos importantes, inclusive em período de recesso.

Sessões Solenes

São destinadas a comemorações ou homenagens; também nesse formato de solenidade tomam posse Prefeito, vice-prefeito e vereadores.

Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário.

Sessões Especiais

Destinam-se às comemorações de eventos, ou homenagens específicas aprovados pelo Poder Legislativo.

Para todos saberem...

**Qualquer cidadão poderá assistir as reuniões da Câmara!
As reuniões são públicas, salvo disposição legal em contrário ou quando ocorre motivo relevante. Cabe a Câmara deliberar.**

PLENÁRIO



O plenário, denominado palco da maioria das discussões e dos eventos da Câmara, tem capacidade para 25 pessoas e nas dependências do prédio sede ate 300 cidadãos/ouvintes.





A Audiência Pública é um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal. São reuniões feitas com a comunidade para buscar opiniões e soluções para as demandas sociais e debater os projetos em tramitação.

É o momento em que todos podem representar seus próprios interesses, esclarecer dúvidas e dar opiniões junto ao poder público, constituindo-se um espaço importante de discussão de temas que orientarão a tomada de decisão dos nossos vereadores.

Para saber quando uma Audiência acontecerá, é preciso ficar atento às informações divulgadas no nosso site <https://www.garrafaodonorte.pa.leg.br/> e/ou redes sociais. A qualquer tempo, a população pode solicitar aos seus representantes a realização de Audiências Públicas através de contato com os vereadores ou com a Mesa Diretora.

Você Sabia?

Entre as audiências públicas mais importantes realizadas anualmente na Câmara Municipal estão aquelas que apresentam os Projetos de Leis Orçamentárias de Garrafão do Norte. Isso mesmo! Você fica sabendo quais as prioridades da administração, os recursos a serem gastos e ainda pode manifestar-se sobre o que está em definição, auxiliando o Legislativo a fiscalizar investimentos, prioridades e gastos.

Projeto de Lei de Iniciativa Popular

Projeto de Lei é a proposição que tem como finalidade regular toda matéria de competência do Município e está sujeito à sanção do(a) Prefeito (a).

Juntos, os cidadãos podem apresentar na Câmara suas propostas, bastando que definam o seu objetivo. Os projetos de iniciativa popular são assegurados em nossa Lei Orgânica, e dependem de manifestação de, no mínimo, 5% do eleitorado do Município, com as anotações correspondentes ao número do título eleitoral de cada um e da zona eleitoral respectiva.

Exercer a cidadania depende de você!

A Câmara Municipal de Garrafão do Norte disponibiliza diversas formas de interação e canais de participação à sociedade. A partir de agora, vamos apresentar como o cidadão pode exercer sua cidadania envolvendo-se no trabalho do Legislativo. Afinal, o dever do cidadão vai além do voto. É depois disso, no acompanhamento das atividades e na colaboração, que se fortalece a democracia.

TRIBUNA LIVRE



Não são somente os vereadores que têm voz nas sessões ordinárias da Câmara Municipal de Garrafão do Norte.

Através da Tribuna Livre, é dada oportunidade aos representantes da comunidade e entidades constituídas para apresentar em reflexões sobre temas ou reivindicações de interesse público. A palavra é concedida, por 15 minutos, sobre o tema previamente comunicado, às entidades representativas de classe, associações de moradores de bairro, distritos, sindicatos e associações em geral.

Não é permitido falar sobre assuntos de interesse particular.

O interessado deve inscrever-se para o uso da Tribuna Livre com pelo menos cinco dias úteis de antecedência, mediante solicitação ou preenchimento de formulário próprio fornecido pela Câmara, no Setor de Protocolo/secretaria.

COMISSÕES

As Comissões são grupos de trabalho, formadas por vereadores, que estudam as proposições de interesse da sociedade e de tramitação na Câmara.

As Comissões Permanentes são 05 (cinco), composta cada uma por 03 (três) membros, com as seguintes denominações:

- I - Constituição, Justiça e Redação;
- II - Orçamento, Finanças e Contabilidade;
- III - Obras e Serviços Públicos;
- IV - Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Assistência Social;
- V – Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Transporte.
- VI – Comissão de Ética Parlamentar

VAMOS DESTACAR AS COMISSÕES PERMANENTES

São órgãos normais de estudos de matérias submetidas à apreciação da Câmara. Formadas cada uma por três vereadores de diferentes partidos, essas comissões atuam e promovem pesquisas de acordo com os temas de interesse público e que a relacionam.

Constituição, Justiça e Redação:

Opina sobre o aspecto constitucional ou legal das proposições e toda matéria que necessite de parecer e que não encontre enquadramento em outra comissão.

Composição:

Presidente: **Ver. Francisco Marcolino de Almeida**
Relatório: **Ver. Francisco Aelito Alves Pereira**
Membro: **Ver. Antonio Vitalino do Bomfim**

Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Trata sobre as matérias orçamentárias do município e o aspecto financeiro de toda proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa. A essa Comissão ainda compete opinar sobre as contas de ex- e gestores municipais.

Composição:

Presidente: **Ver. Francisco Aelito Alves Pereira**
Relatório: **Ver. Francisco Damasceno Cruz**
Membro: **Ver. Jose Maria Reis Oliveira**

Obras e Serviços Públicos:

Esse grupo trabalha sobre os diversos assuntos pertinentes ao cotidiano dos garrafaenses. São ligados às ações de organização de serviços públicos e temas encaminhados pela população.

Composição:

Presidente: **Ver. Jose Laurisvan Rocha Barbosa**
Relatório: **Ver. Francisco Marcolino de Almeida**
Membro: **Ver. Nairo Barroso Vidal**

Saúde, Educação, Cultura, Turismo e Assistência Social:

A Comissão recebe temas e realização projeções e debates sobre os assuntos.

Composição:

Presidente: **Ver. Nairo Barroso Vidal**
Relatório: **Ver. Raul Menezes de Oliveira**
Membro: **Ver. Antonio Gilvane Lopes Siqueira**

Habitação, Meio Ambiente, Agricultura e Transporte:

São temas importantes que norteiam o município e são apreciados com responsabilidade e dedicação pelos parlamentares.

Composição:

Presidente: **Ver. Raul Menezes de Oliveira**
Relatório: **Ver. Jose Laurisvan Rocha Barbosa**
Membro: **Ver. Thadeu Goncalves Damasceno**

Comissão de Ética Parlamentar

Funciona com base em normativa e estabelece processo disciplinar para atitudede parlamentares, podendo ser instaurado mediante iniciado Presidente, da Mesa Diretora, de Comissão Permanente do Poder Legislativo, de Vereador, de Partido Político ou por, no mínimo, 3% (três por cento) dos eleitores do município em pleno exercício de seus direitos políticos, mediante requerimento por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Reunião: Quando necessário.

Composição:

Presidente: **Ver. Antonio Vitalino do Bomfim**
Relatório: **Ver. Jose Maria Reis Oliveira**
Membro: **Ver. Antonio Gilvane Lopes Siqueira**

Para contatar as Comissões, email: cmgn2017@gmail.com.

Acesso pelo site: <https://www.garrafaodonorte.pa.leg.br/>

CURIOSIDADE:

A Mesa Diretora, que é Comissão Executiva da Câmara, é equiparada às Comissões Permanentes.

Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Na democracia, o Poder Legislativo tem a responsabilidade de discutir, elaborar e apreciar as leis que regem a vida em sociedade.

A Câmara Municipal é o órgão legislativo do Município que compõe-se de cidadãos eleitos pelo povo no voto nas condições e termos da legislação vigente. É de competência da Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar à legislação federal e estadual e fiscalizar mediante controle externo.

Também fiscaliza as contas e gestão do município.

Todo vereador assume, diante juramento no ato de sua posse, o compromisso de:

“GUARDAR A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO DE GARRAFÃO DO NORTE”.

CABE DESTACAR!

A Câmara Municipal tem sua sede no Centro da cidade de Garrafão do Norte/PA. Passagem Lauro Sodre, 67, CEP: 68665-000

Fone: (91) 98488-3807

E-mail: cmgn2017@gmail.com

Site: www.garrafaodonorte.pa.leg.br/

Horário de expediente:

De segundas a sextas-feiras, das 7:30h às 13:00h.



O cidadão é recebido pelo assessor parlamentar, ou pelo próprio vereador.
Entre as competências dos vereadores e de seu gabinete:

- Σ criar leis;
- Σ fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- Σ elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;
intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder
- Σ Executivo e demais órgãos públicos;
- Σ ouvir e discutir os anseios da comunidade,
buscando ajudar nas solicitações;
- Σ orientar e informar ao cidadão como proceder
nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

Legislatura-2021/2024

VEREADOR: ANTONIO FLÁVIO DA S. SOUSA

Endereço: Trav. Lauro Sodré - S/N - Paraense -
Garrafão do Norte-PA
Fone: (91) 98422-9728
Email: cmgn2017@gmail.com
Horário de atendimento: das 08hs às 13hs

VEREADOR: JOSÉ MARIA REIS OLIVEIRA

Endereço: Trav. Lauro Sodré - S/N - Garrafão do
Norte-PA
Fone: (91) 98547-1978
Email: cmgn2017@gmail.com
Horário de atendimento: das 08hs às 13hs

VEREADOR: NAIRO BARROSO VIDAL

Endereço: Trav. Lauro Sodré - S/N - Garrafão do
Norte-PA
Fone: (91)91984772045
Email: cmgn2017@gmail.com
Horário de atendimento: das 08hs às 13hs

VEREADOR: FRANCISCO DAMASCENO CRUZ

Endereço: Trav. Lauro Sodré - S/N - Garrafão do
Norte-PA
Fone: (91) 984350105
Email: cmgn2017@gmail.com
Horário de atendimento: das 08hs às 13hs

VEREADOR: FRº AELITO ALVES PEREIRA

Endereço: Trav. Lauro Sodré - S/N - Garrafão do
Norte-PA
Fone: (91)98589-4280
Email: cmgn2017@gmail.com
Horário de atendimento: das 08hs às 13hs

VEREADOR: ANTONIO VITALINO DO BOMBIM

Endereço: Trav. Lauro Sodré - S/N - Garrafão do Norte-PA
Fone: (91)91984920940
Email: cmgn2017@gmail.com
Horário de atendimento: das 08hs às 13hs

VEREADOR: ANTONIO GILVANE LOPES SIQUEIRA

Endereço: Trav. Lauro Sodré - S/N - Garrafão do Norte-PA
Fone: (91)91984450477
Email: cmgn2017@gmail.com
Horário de atendimento: das 08hs às 13hs

VEREADOR: FRANCISCO MARCOLINO DE ALMEIDA

Endereço: Trav. Lauro Sodré - S/N - Garrafão do Norte-PA
Fone: (91)91985603754
Email: cmgn2017@gmail.com
Horário de atendimento: das 08hs às 13hs

VEREADOR: JOSE LAURISVAN ROCHA BARBOSA

Endereço: Trav. Lauro Sodré - S/N - Garrafão do Norte-PA
Fone: (91)91984689753
Email: cmgn2017@gmail.com
Horário de atendimento: das 08hs às 13hs

VEREADOR: THADEU GONÇALVES DAMASCENO

Endereço: Trav. Lauro Sodré - S/N - Garrafão do Norte-PA
Fone: (91)91984813034
Email: cmgn2017@gmail.com
Horário de atendimento: das 08hs às 13hs

VEREADOR: RAUL MENEZES DE OLIVEIRA

Endereço: Trav. Lauro Sodré - S/N - Garrafão do Norte-PA
Fone: (91)91984829025
Email: cmgn2017@gmail.com
Horário de atendimento: das 08hs às 13hs

Site da Câmara

<http://garrafãodonorte.pa.leg.br>

A internet é hoje uma das principais plataformas de comunicação e a Câmara não poderia deixar de utilizá-la para levar aos garrafaenses as informações do seu trabalho.

Quanto mais informados estivermos, mais poderemos fazer por nossa cidade! Na página da Câmara estão disponíveis:

- As notícias sobre o Legislativo;
- Agenda de eventos;
- Documentos de licitações,
- Portal da Transparência, com diárias, orçamentos, recursos humanos e patrimônio;
- Todos os serviços e informações sobre a Câmara;
- Ouvidoria;
- LAI.

OUVIDORIA

Nós queremos ouvir **Você!**



É o canal de comunicação direta entre a população e o Poder Legislativo. Ela recebe, examina e encaminha, quando necessário, denúncias, reclamações, sugestões e elogios referentes à atuação

parlamentar e às áreas de abrangência da administração municipal, consolidando a democracia e fortalecendo a participação popular. Para isso ocorrer, organiza e interpreta as demandas recebidas e acompanha e responde ao cidadão. Os dados coletados pela Ouvidoria são transformados em indicadores quantitativos e qualitativos do nível de satisfação dos cidadãos que utilizam os serviços públicos municipais.

Ouvidoria é o mecanismo de controle, gestão e participação social. É o canal aberto entre a Câmara e você, garantindo o direito do cidadão manifestar-se e propor ações.

Formas de Atendimento na Ouvidoria:

Página: no site da Câmara, no link OUVIDORIA, acima:

Telefone: (91) 98488-3807

Pessoalmente: Na Câmara Municipal, Lauro Sodre, s/n, Centro.

E-mail: cmgn2017@gmail.com

Horário: das 07:30h às 13:30h de segunda-feira a sexta-feira.

Tempo de resposta: as manifestações têm até 20 dias úteis para serem respondidas, entretanto, a maioria é rápido.

OUVIDORIA

Controle Interno

E-mail: cmgn2017@gmail.com

Fone: (91) 98488-33807-Mainara Marques

Assessoria Jurídica

E-mail: cmgn2017@gmail.com

Fone: (91) 98488-3807-Andreza Cristina

Recursos Humanos

E-mail: cmgn2017@gmail.com

Fone: (91) 98488-3807-Valmir Almeida

Contabilidade e Finanças

E-mail: cmgn2017@gmail.com

Fone: (91) 98488-3807-Lucilene da Paz

Apoio Administrativo/Licitação

E-mail: cmgn2017@gmail.com

Fone: (91) 98488-3807-Valmir Almeida/Higor Silva

Protocolo/Secretaria

E-mail: cmgn2017@gmail.com

Fone: (91) 98488-3807-Janaele Cruz&Juarez

Contatos Administrativos



Lei de Acesso à Informação

A Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, assegura ao cidadão o direito de obter dados sobre atividades exercidas pelos órgãos e pelas entidades, inclusive as relativas a sua política, organização e serviços. Qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, tem direito ao recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades. Se você deseja obter informações sobre a execução orçamentária e financeira do Legislativo pode pesquisar os dados através do Portal da Transparência. Esse está sempre atualizado e disponível para atendê-lo e informá-lo. Caso você ainda tenha dúvidas, é possível fazer os seus pedidos de informações na Câmara Municipal ou através do formulário de solicitação disponível no site.

<http://garrafãodonorte.pa.leg.br/transparencia>